



PROJETO DE LEI Nº 140/2021

AUTOR: MARINALDO CARDOSO

## **PARECER**

### **1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA**

O Projeto de Lei nº 140/2021 objetiva reconhecer de utilidade pública a Associação de Apoio aos Deficientes Físicos de Campina Grande, de autoria do Vereador Marinaldo Cardoso, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

### **2. CONCLUSÕES DO RELATOR**

O presente PL visa reconhecer de utilidade pública a Associação de Apoio aos Deficientes Físicos de Campina Grande, através da aprovação da proposição nº 140/2021.

O Decreto n. 8.726 de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil, determina os requisitos para a obtenção da Declaração de Utilidade Pública, a saber: estar em efetivo e contínuo funcionamento, nos três anos imediatamente anteriores, com a exata observância do Estatuto Social; não remunerar seus dirigentes e demais membros dos órgãos consultivos ou deliberativos, e não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretextos; promover a educação ou exercer atividades de pesquisas científicas, culturais, inclusive artísticas, ou filantrópicas, estas de caráter geral ou indiscriminado, predominantemente; possuir Diretores com comprovada idoneidade moral.



**ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**

**Casa de Félix Araújo**

**Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação**

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regular tramitação do projeto de lei em comento.

**3. DECISÃO DA COMISSÃO**

A Comissão de Redação e Justiça não encontra óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 140/2021, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 12 de Março de 2021.

Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha

Secretário

Rubens Lopes do Nascimento de Melo Ferreira

Membro

Valéria Silva Aragão